



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1536 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Junho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO – TO, inscrita no CNPJ nº 37.421.112/0001-26.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA ROCHA, inscrita no CPF nº 274.729.903-10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 027/2025.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 117/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial destinado às instalações da Secretaria Municipal de Planejamento e dos Setores de Compras e Licitações do Município de Taboão/TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Junho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taboão – TO, CNPJ nº 37.421.112/0001-26.

DETENTORA DA ATA: LAYRTON B DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.706.419/0001-91.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e demais eletrodomésticos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Taboão e dos Fundos Municipais participantes.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Acórdão TCU nº 547/2026 – Plenário.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 08/07/2025 a 08/07/2026.

NOVA VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 08/07/2027.

JUSTIFICATIVA: Permanência da vantajosidade dos preços registrados, existência de saldo quantitativo, interesse público na continuidade do registro de preços e concordância da empresa beneficiária da ata, conforme documentação constante dos autos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 263/2026

ORIGEM: Termo de Adesão nº 002/2026 - FMS (Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO / Pregão Eletrônico nº 003/2025).



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tabocão - TO, CNPJ nº 11.254.854/0001-10.

CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90.

OBJETO: Fornecimento futuro, eventual e parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, insumos, materiais odontológicos/laboratoriais e correlatos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tabocão – TO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 856.959,54 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Tabocão – TO, 22 de Junho de 2026

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretaria de Saúde e Saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

